

DECISÃO DA
PREGOEIRA

RECURSO
INTERPOSTO PELA
EMPRESA RM
HOSPITALAR LTDA

DECISÃO DA PREGOEIRA – RECURSO PROCEDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023021844

1. DAS PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico nº 016/2023 foi agendado para o dia 30/06/2023 às 08:30h/min, conforme cadastro no Comprasnet, e publicações nos Diários Oficiais DOU, DOE, Diário do Estado de Goiás e Site Eletrônico do Município de Catalão - Go e a Sessão Pública transcorreu normalmente.

Após a fase de lances do pregão, realizamos o julgamento das propostas, habilitações dos licitantes vencedores do certame.

Irresignada, RM Hospitalar Ltda, oportunamente apresentou intenção de recurso, motivou e posteriormente apresentou suas razões.

Ato contínuo, esta Pregoeira analisou as alegações da Empresa Recorrente, constatando erro na aceitação do descritivo propostos referente aos itens 2,4 e 5, ora reclamados pela RM Hospitalar Ltda.

2. DOS FATOS

Diante do objeto pretendido, foi escolhida a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Item”.

O Pregão foi criado como modalidade adequada para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, que são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, em seu art. 1º.

Com relação ao Edital, verifica-se a descrição precisa do objeto da licitação, as condições de participação dos licitantes, o credenciamento, o local, a data e o horário de realização, a sessão do pregão, o critério de julgamento das propostas, a habilitação dos candidatos, a interposição de recursos, a possibilidade de impugnação do edital, critério de recebimento do objeto, sobre a forma de pagamento, os recursos financeiros, o regime de aplicação de penalidade, a homologação e formalização do contrato e demais disposições gerais.



Também foram observadas as disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993.

A área de Licitações e Contratos encaminhou os autos à Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go para análise e manifestação, acerca da realização do certame.

Os autos retornaram da Assessoria Jurídica, através de Parecer, manifestando-se favorável ao pleito em questão.

Após reanálise do Edital pela Pregoeira, cumpridas as exigências e os requisitos que envolvem o cumprimento de formalidades essenciais e indispensáveis à realização do certame, foi realizada a publicação do aviso de abertura do Pregão Eletrônico supracitado.

Consta em ata e CHAT todas as conversas estabelecidas entre PREGOEIRA e FORNECEDORES que foram registradas.

3. DA INCOSCISTENCIA DE APROVAÇÃO ENTRE O PRODUTO OFERTADO E O SOLICITADO

Definiu-se no Termo de Referência o seguinte descritivo para os itens 2, 4 e 5:

| | | | | | | |
|---|-------|--------|--|---|-------|--------|
| 2 | 32812 | 444356 | Atadura de Crepom 10cm/1.8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada. | Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros | UNID. | 15.747 |
| 3 | 36861 | 444363 | Atadura de Crepom 12cm/1.8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada. | Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 12 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros | UNID. | 5.345 |
| 4 | 32813 | 444366 | Atadura de Crepom 15cm/1.8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada. | Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8 metros | UNID. | 19.233 |
| 5 | 32814 | 444372 | Atadura de Crepom 20cm/1.8m. Tipo cysne confeccionadas com tecido 100% algodão cru com fios de alta torção e densidade de 18fios/cm, 1,80 metros em repouso e alcance de 4,50m esticada. | Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual Comprimento: 1,8metros | UNID. | 19.181 |



A pregoeira identificou o menor lance da empresa Ortom Industria Têxtil Ltda para os referidos itens. Em que o descritivo da proposta inicial era exatamente igual ao descritivo do Termo de Referência.

Na dúvida sobre a aceitabilidade do proposto, por diversas vezes solicitei o envio do catálogo dos produtos para verificação do enquadramento do ofertado ao que foi solicitado via Chat, pela convocação do envio de anexos. Conforme pode ser comprovado pela imagem retirada da Ata da Sessão.:

| Eventos do Item | Evento | Data | Observações |
|--|--------|---------------------|--|
| Abertura | | 30/06/2023 08:40:02 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | | 30/06/2023 08:57:10 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Início 1ª etapa fechada | | 30/06/2023 08:57:10 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,5300 e R\$ 0,5400. |
| Encerramento | | 30/06/2023 09:02:11 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa fechada | | 30/06/2023 09:02:11 | Item com etapa fechada encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | | 30/06/2023 09:42:00 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.890.798/0001-45. |
| Aceite de proposta | | 30/06/2023 10:24:41 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.890.798/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 0,3200. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | | 30/06/2023 10:47:24 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 04.890.798/0001-45. |
| Habilitação de fornecedor | | 30/06/2023 14:15:00 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF: 04.890.798/0001-45 |
| Pregoeiro | | 30/06/2023 09:44:58 | Para ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - SR. LICITANTE, FAVOR ENVIAR PELA CONVOCACAO DE ANEXOS O CATALOGO DAS ATADURAS. |
| Pregoeiro | | 30/06/2023 10:11:07 | Para ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - FAVOR ENVIAR CATALOGO DOS PRODUTOS. |

Porém, o catálogo não foi enviado pela empresa, em tempo hábil, para tanto fiz a busca do catálogo dos produtos da marca ofertado na internet.

No catálogo confirmei que se tratava realmente de uma atadura de 18 fios, sem me dar conta ao detalhe da porcentagem de algodão. Em que o termo de referência solicitava algodão cru e o do catálogo era de 82%.

Então fiz o aceite da proposta do fornecedor dos itens em questão.

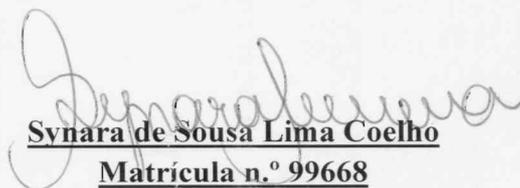
4. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

Diante do ocorrido relatado e apresentação da peça recursal apresentada pela empresa RM Hospitalar Ltda, em mãos da proposta final realinhada, entrei em contato telefônico com a empresa vencedora, Ortom Industria Textil Ltda. A qual, através da sua colaboradora Bruna, esclareceu que o produto ofertado na proposta é de 18 fios, porém a composição de tecidos não é de 100% algodão, ou seja, algodão cru.

5. DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Diante de todo o exposto e com fulcro no inciso I, do art. 17, do Decreto 10.024/2019, esta Pregoeira encaminha os autos à autoridade com as seguintes sugestões:

- Anulação da adjudicação dos itens 2, 4 e 5, assim como também os itens 1 e 3, por se tratar da mesma inconsistência no atendimento das especificações técnicas solicitados para o produto descrito.


Synara de Sousa Lima Coelho
Matrícula n.º 99668

Catalão, 25 de julho de 2023